

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

CNPJ: 15.905.342/0001-28 AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 096/2025

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido JANETE GOBE COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA ALDEIA INDIGENA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIA.

DO MUNICIPIO

EDIÇÃO: 10-3798 R- 196

EDITADO EM: 13 103 0120

REQUERIMENTO

Ao

Departamento de RH

Prefeitura Municipal de Japorã

Ilma Sra, Lilian Ariane

Diretora de RH

Japora-ms

Janete Gobe Costa Rodrigues, Brasileira, união estável, funcionaria publica Municipal do quadro efetivo, portadora do CPF: 023-297-131-50.

SEJUSP-MS, residente na aldeia Indígena Porto Lindo nº 543 Município de Japorã Mato Grosso do Sul. Venho por meio deste **REQUERER** conforme legislação municipal, sua **EXONERAÇÃO** da função Auxiliar serviço Diverso, ressaltando anexo a este os exames demissional.

Nestes termos

P. deferimento

Japorã-MS,12 de Março de 2025

Janete Gobe Costa Rodrigues

Servidora Publica Municipal

Prefeitura Municipal de Japorã-MS

Protocolo Nº 6 21 Data 2 103 125

Assinatura:

CS CamScanner

Diário Oficial Nº 37	98 Quinta-feira, 13 de ma	rço de 2025	ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
	Trab.: ()		
FORMAÇÃO ACADÍ			
Curso de Graduaçã	ão:		
UF:	Ano Conclusão:		
Pós-Graduação:			
Instituição:			_
UF:	_ Ano Conclusão:		
	FISSIONAIS ATUAIS		
Instituição em que	e trabalha:		
Endereço completo	0:		
And the second s) Municipal () Estadual () Fe		
Carga horária sem	nanal:		
Vínculo Empregatí	cio:		
Efetivo () Convo			
	scola ou na Instituição:		
	() Coordenador (a) () Ped		
	IÊNCIA NO MAGISTÉRIO:		
a função à qual co	CORDO com todas as exigências cont oncorre, e que, se forem constatadas ei eliminado deste processo seletivo	irregularidades, a qualquer m	das condições estabelecidas, para omento, nos documentos por mim
() SIM	er eminiado deste processo seretivo	() NÃO	
() 5111	Assinatur	Assinatura do(a) candidato(a	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		iviada por Erleide Pereira Coutinho
	DEPARTAMENT	O DE RECURSOS HUMANO	
	PORT	ARIA 096/2025	
	DIDO OCUPANTE DE CARGO EFE		T1.7 T.T. 1T
VITOR DA CUNHA ROSA , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;			
RESOLVE:			
Art. 1º - Exoner SERVIÇOS DIVE	a a pedido JANETE GOBE COSTA RSOS NA ALDEIA INDIGENA.	A RODRIGUES, ocupante do	cargo efetivo de AUXILIAR DE
	taria entra em vigor na data retroat		
EDIFÍCIO DA PR MÊS DE MARÇO	EFEITURA MUNICIPAL DE JAPOR DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E	RÃ, ESTADO DE MATO GROSS CINCO.	SO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO
VITOR DA CUNH	A ROSA		
PREFEITO MUNI	CIPAL DE JAPORÃ/MS		
		Matéria e	nviada por Lilian Ariane Silva Melo
	DEPARTAMENT	O DE RECURSOS HUMANO	

PORTARIA 095/2025

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, ANDRÉ DE SOUZA MATTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Conceder 38,5% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.